



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 528/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “f”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 3.320/23, de 19/05/2023, e Primeiro Termo Aditivo, **PRORROGA** o Contrato nº 025/2023-NUPE da servidora **MARILDA TERESINHA DE VARGAS BILHAR**, matrícula: 1695, para exercer a função de Agente de Combate a Endemias, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 02/12/2023 a 01/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 01 de dezembro de 2023.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 01/12/2023.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 01/12/2023.